

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados para a organização, digitalização, compilação, indexação e fornecimento de um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), que abrangerá aproximadamente 195.600 imagens em formatos A3 e A4. Este serviço é destinado a atender aos setores administrativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas A2M CNPJ Nº 40.314.194/0001-14, apresentado proposta no valor global de R\$ 62.744,00 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais), ENFASE TECNOLOGIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS CNPJ Nº 70.080.460/0001-52, apresentado proposta no valor global de R\$ 73.398,00 (setenta e três mil trezentos e noventa e oito reais), SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.345.698/0001-69, apresentado proposta no valor global de R\$ 62.694,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais), X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA CNPJ Nº 04.280.584/0001-57, apresentado proposta no valor global de R\$ 61.284,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais). Sendo, portanto a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA CNPJ Nº 04.280.584/0001-57, que ofertou a proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de serviços especializados para a organização, digitalização, compilação, indexação e fornecimento de um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), que abrangerá aproximadamente 195.600 imagens em formatos A3 e A4. Este serviço é destinado a atender aos setores administrativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratada a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA, CNPJ nº 04.280.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 61.284,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS  
Código Identificador: 31467470